

PROJETO DE LEI Nº 47 /2011

“Denomina a área pública existente no cruzamento da Avenida de Cillo com a Rua Xavantes, no Jardim São Francisco, e dá outras providências”.

Art. 1º - A área pública existente entre a Avenida de Cillo e Rua Xavantes, no Jardim São Francisco, passa a denominar-se **“Praça Família Padoveze”**.

Art. 2º - A justificativa, bem como o breve histórico da família homenageada farão parte integrantes desta lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a placa de denominação e a afixará no local, em até 90 dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Abril de 2011.

**- JUCA BORTOLUCCI -
-Vereador e 2º Secretário-
-PSDB-**

JUSTIFICATIVA

À princípio a idéia era escolher para homenagear, apenas um nome que bem representasse a família Padoveze. Mas diante de família tão numerosa e com tantos bons nomes, seria injusto escolher apenas um deles.

Os primeiros integrantes da família Padoveze que chegaram ao Brasil, eram sitiantes, vindos da cidade de Veneza, norte da Itália, e aqui vieram trabalhar na lavoura do café por volta do ano de 1892. Primeiramente estabeleceram-se no Bairro Alambari de Cima – Rio das Pedras, e aos poucos foram fixando residência também em nossa cidade.

Família de simples gestos, exemplo de união, de fé, de solidariedade e de respeito. Família de gente batalhadora, trabalhadores incansáveis, bons estudantes e bons profissionais. Pessoas que ao longo dos anos foram fincando aqui as suas raízes e de geração em geração, tornando-se barbarenses, criando aqui grandes laços de amizade.

Essa gente de caráter, de espírito fraterno e cristão, que conhece os verdadeiros valores que os moldaram e demonstram hoje a marca do que são, merece ter perpetuado o seu nome, como tantas outras famílias que verdadeiramente amam nossa cidade.

Por essa razão é que hoje destacamos uma delas. Esse projeto de lei em homenagem à “**Família Padoveze**” é apresentado contando com o apoio de todos os membros desta Casa.

E é em reconhecimento a esta família que faz questão de honrar o seu passado, e que aqui consegue construir com firmeza a sua história, que esta Casa de Leis perpetua o nome de cada membro da “**Família Padoveze**”.

Juca Bortolucci